



# Ministério da Educação

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ



DIRETORIA GERAL - CÂMPUS TOLEDO
DIRETORIA DE PESQ. E POS-GRADUACAO - TD
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS EM BIOCIÊNCIAS

## EDITAL N.º 07/2020 - PPGBIO-TD

# PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA ALOCAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS EM BIOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – CÂMPUS TOLEDO

#### 1. APRESENTAÇÃO

1.1. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias em Biociências (PPGBio), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), câmpus Toledo, no uso das suas atribuições legais, e a Comissão de Bolsas, nomeada pela Portaria do Diretor-Geral do Câmpus Toledo, n. 124, de 13 de agosto de 2020, tornam público a abertura das inscrições para o processo classificatório para alocação (mediante disponibilidade orçamentária definida pelo Edital N.º 03/2020 da DIRPPG-TD) de Bolsas de Estudos.

#### 2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 2.1. É considerado elegível para a concessão de bolsas, o candidato que cumprir os seguintes requisitos:
  - 2.1.1. estar devidamente matriculado no PPGBio como aluno regular;
  - 2.1.2. não ter obtido o conceito igual ou inferior a "D" em qualquer disciplina cursada; e
  - 2.1.3. satisfazer todos os critérios do regulamento específico da agência de fomento concedente da bolsa (quando aplicável) e comprometer-se a cumprir as demais exigências do PPGBio e da UTFPR durante a vigência da bolsa.

#### 3. **INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas respeitando o período indicado no Cronograma (veja Seção 8), por meio de formulário eletrônico (disponível em <u>LINK</u>), com a documentação na ordem solicitada, anexada em um único arquivo, em formato *Portable Document Format* (PDF).
- 3.2. O pedido de inscrição deverá ser acompanhado da seguinte documentação:
  - 3.2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
  - 3.2.2. Declaração de dedicação exclusiva (Anexo II);
  - 3.2.3. Comprovação por fotocópia da carteira de trabalho ou declaração de não ter vínculo empregatício de qualquer natureza (Anexo III);
  - 3.2.4. Candidato com vínculo empregatício, que desejar concorrer à bolsa, deverá anexar declaração de rompimento do vínculo caso contemplado (Anexo IV);
  - 3.2.5. Histórico escolar em que conste as disciplinas já cursadas e o CR (coeficiente de rendimento);
  - 3.2.6. Cópia do Currículo Lattes preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq), atualizado no mês da inscrição; e
  - 3.2.7. Ficha de Avaliação do Currículo Lattes (ACL) preenchida (Anexo V), acompanhada da documentação comprobatória ordenada e numerada dos itens que o candidato almejada obter pontuação.
- 3.3. Em caso de inconsistência no preenchimento ou envio da documentação requerida (descrita no Item 3.2), o candidato será excluído do processo de classificação.
- 3.4. Ao efetuar a sua inscrição, o candidato declara conhecer e aceitar todas as condições contidas no presente edital assim como em qualquer outro documento regulatório vigente.

#### 4. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. O processo de classificação será realizado pela Comissão de Bolsas.

4.2. Os candidatos serão classificados de acordo com

$$MF = ACL \cdot 0,6 + CR \cdot 0,4$$

sendo a ACL dos diferentes candidatos normalizada de 0 (zero) a 10 (dez), considerando como referência a maior pontuação total deferida no Anexo V dentre os candidatos.

- 4.3. Os casos de empate serão resolvidos da seguinte forma:
  - 4.3.1. Empate entre alunos com datas de matrícula diferentes, será beneficiado aquele com data de matrícula mais antiga.
  - 4.3.2. Empate entre alunos com mesma data de matrícula, será beneficiado aquele que tiver o maior ACL. Caso o empate permanecer, será beneficiado aquele que tiver o melhor CR, seguido daquele que for mais velho.
- 4.4. Candidatos classificados neste processo seletivo ficarão em lista de espera para eventual alocação de bolsas de estudos, respeitando a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária.

#### 5. **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 5.1. O resultado final do processo será divulgado no sítio eletrônico do PPGBio conforme indicado no cronograma (veja Seção 8).
- 5.2. A efetividade da implementação das bolsas depende da disponibilidade e repasse de recursos advindos de órgãos financiadores.

#### 6. RECURSO

- 6.1. Após a divulgação do resultado, os candidatos poderão impetrar recurso, dirigido ao Colegiado do PPGBio, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos a contar da data de publicação do resultado preliminar.
- 6.2. O pedido de recurso será de responsabilidade exclusiva do aluno e deverá ser encaminhado por e-mail para *ppgbio-td@utfpr.edu.br*, contendo a justificativa, assinado pelo solicitante e anexado em um único arquivo em formato *Portable Document Format* (PDF).
- 6.3. O resultado final após julgamento dos recursos interpostos será publicado no sítio eletrônico do PPGBio respeitando o cronograma (veja Seção 8).

#### VALIDADE DO EDITAL

7.1. O resultado deste edital terá validade até o lançamento do próximo processo classificatório para alocação de bolsas de estudo do PPGBio.

#### 8. CRONOGRAMA

- 8.1. O processo classificatório para alocação de bolsas de estudos compreende as seguinte etapas:
  - 8.1.1. Período para realização das inscrições: 02/09/2020 a 09/09/2020
  - 8.1.2. Divulgação do resultado preliminar: 11/09/2020
  - 8.1.3. Data limite para interposição de recurso: 14/09/2020
  - 8.1.4. Divulgação do resultado final: 15/09/2020

#### 9. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar as condições do Edital.
- 9.2. Acarretará na desclassificação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de possíveis legislações e normas relacionadas a este Edital.
- 9.3. O descumprimento dos Critérios de Elegibilidade estabelecidos neste Edital implicará automaticamente a perda dos direitos de percepção da bolsa, a qual será então redistribuída conforme ordem de classificação.
- 9.4. O presente edital e demais documentos relacionados a este processo de seleção serão divulgados no sítio do PPGBio.
- 9.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGBio.
- 9.6. Para dirimir as questões oriundas deste Edital, fica eleito o foro da Justiça Federal de Toledo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Renato Eising

Coordenador do Programa do Pós-Graduação em Tecnologia em Biociências

Barbara Winiarski Diesel Novaes

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Toledo

Rodolfo Eduardo Vertuan

Diretor-Geral do Câmpus Toledo



Documento assinado eletronicamente por **RENATO EISING**, **COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 01/09/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA WINIARSKI DIESEL NOVAES**, **DIRETOR(A)**, em 01/09/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO EDUARDO VERTUAN**, **DIRETOR(A)-GERAL**, em 01/09/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1601722** e o código CRC **10B90A09**.

### **ANEXO I**

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA ALOCAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS EM BIOCIÊNCIAS (PPGBIO) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – CÂMPUS TOLEDO

NOME DO DISCENTE:
NÚMERO DE MATRÍCULA:
RG:
TELEFONE:
e-mail:
Toledo, dede 20
ASSINATURA DO DISCENTE

## **ANEXO II**

# DECLARAÇÃO

Eu				, CPF nº , residente e domiciliad	
					do no
	endereço				o maissa
desenvolvimento de ratendendo possíveis so	minhas atividades de ad olicitações que venham	cordo com as r n por parte des	do Programa, dura normas da Agência tes quanto a pedid ecorrentes do desc	, assumo o compr nte todo o período da bolsa e n de Fomento, do PPGBio e da U <sup>-</sup> os de esclarecimentos e docum umprimento das minhas obriga	o TFPR, ientos,
	Toledo,	de	de 20		
		ASSINATURA D	O DISCENTE		
		ANEX	O III		
		DECLAR	AÇÃO		
Eu	Contains de la			, CPF nº , residente e domiciliad	d
	endereço	entidade de n		, residente e domicilia:	on oc
					e:
• NÃO possuo vínculo		•	ou vínculo com cor ento da agência de	trato suspenso (sem remunera fomento.	ção),
• NÃO recebo qualque	-		e vínculo empregat lade alheia ao PPGI	ício, atividade profissional autô Bio.	noma,
	• NÃO possuo q	ualquer relaçã	o de trabalho com	UTFPR.	
	<ul> <li>NÃO sou apos</li> </ul>	entado ou esto	ou em situação equ	iparada.	
• NÃO acumulo pero		ualquer modali nacional ou int		agências de fomento ou organi	smo
	Toledo,	de	de 20		
		ASSINATURA D	O DISCENTE		

# **ANEXO IV**

# **DECLARAÇÃO**

Eu		, CPF nº
, Carteira de I	dentidade de nº	, residente e domiciliado no
		declaro que, caso ) que possuo atualmente e comprometo-me a mento no prazo máximo de 30 dias.
Toledo, <sub>-</sub>	de	_de 20
	ASSINATURA DO DISCEN	 TE

## **ANEXO V**

# **AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (ACL)**

1. Trabalhos completos e/ou resumos (simples ou expandidos) apresentados em eventos			Pontuação solicitada	Pontuação deferida
1.1. Resumo publicado (até duas páginas)	Internacional	0,5		
1.1. Resulto publicado (até duas pagitias)	Nacional	0,3		
1.2 Pasuma avandida a trabalha completa (acima da duas másinas)	Internacional	1,0		
1.2. Resumo expandido e trabalho completo (acima de duas páginas)	Nacional	0,5		
2. Produção científica e tecnológica				
	A1	10,0		
	A2	8,5		
	B1	7,0		
2.1. Artigos publicados em periódicos científicos listados no Qualis CAPES	B2	5,5		
na área INTERDISCIPLINAR.	В3	4,0		
	B4	2,5		
	B5	1,0		
	С	0,5		
2.2. Artigo publicado em periódico científico (com ISSN) não listado no	Internacional	0,8		
QUALIS/CAPES ou não listado na área de INTERDISCIPLINAR.	Nacional	0,4		
2.3. Capítulo em livro científico internacional		6,0		
2.4. Livro científico internacional		10,0		

4,0	
8,0	
10,0	
20,0	
10,0	
5,0	
	SEI nº 1601722
_	8,0 10,0 20,0 <b>10,0</b> <b>5,0</b>